

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 , DE 2018**

Dispõe sobre nova redação ao parágrafo único do artigo 4º do Decreto Legislativo nº 166, de 02 de fevereiro de 1999, e dá outra providência.

**A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 4º do Decreto Legislativo nº 166, de 02 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

*Parágrafo Único.* Constará nos títulos honoríficos ou quaisquer outras honrarias ou homenagens, além dos nomes dos membros integrantes da Mesa Diretora do Legislativo, o nome do primeiro signatário do projeto de concessão do galardão. (NR)”

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto Legislativo nº 428, de 30 de maio de 2017.

Sala “Ulysses Guimarães”, 18 de outubro de 2018.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**  
(Vice-Líder da Bancada do PTB)

**Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI**  
(Líder da Bancada do PSDB)